



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal de Educação
Sidrolândia - MS
Documento Original
Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Mato
Grosso do Sul Ano 14 / Nº 0860

DELIBERAÇÃO CME SIDROLÂNDIA/MS N. 20, de 06 de junho de 2013.

***CONCEDE REGULARIZAÇÃO DE VIDA
ESCOLAR E CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS
DA ESTUDANTE MILENA RENATA DOS
SANTOS SILVA.***

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Deliberação CME/MS N. 09, de 03 de dezembro de 2012 e, considerando os termos do Parecer CME/MS N. 23/2013, aprovado em sessão plenária de 27/05/2013 e o disposto no Processo N. 008224/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica concedida a Regularização de Vida Escolar no 7º ano do Ensino Fundamental e Convalidação de Estudos referentes ao 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da estudante Milena Renata dos Santos Silva, realizados na Escola Municipal Pedro Aleixo – Pólo em Sidrolândia-MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 06 de junho de 2013.

Maristela dos Santos Ferreira Stefanello
Conselheira-Presidente do CME/MS